

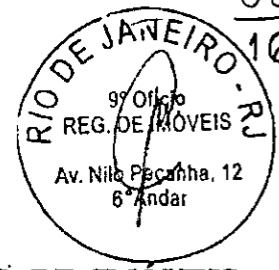
5.17  
C/D

15  
08  
16



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1704936/0066



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
261,882

FICHA  
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13 de novembro de 2001

**MÓVEL:** Casa 02 situada na Rua Lagoa Grande nº 505 com numeração suplementar pe la Rua Treze Tílias nº 20, na freguesia de Jacarepaguã, e correspondente fração ideal de 275/1127 do respectivo terreno designado por lote 16 da quadra B do PAL 39.948, que mede em sua totalidade 22,00m em reta mais 7,20m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da Rua 6, por onde mede 35,50m, nos fundos mede 29,20m e à direita mede 40,00m; confrontando nos fundos com propriedade de Carlos Sebastião Carvalho Paiva e outros ou sucessores e à direita com o lote 15 da MGB Empreendimentos Imobiliários S/A ou sucessores. Área -- Construída: 7,85m mais 1,00m mais 2,00m de frente, 2,90m mais 5,90m -- mais 6,95m de fundos, 6,00m à direita e 12,90m à esquerda. Áreas de Utilização Exclusiva: na frente -- medindo 10,00m de frente, 7,85m mais -- 1,00m mais 2,00m de Fundos, 12,50m à direita, 12,70m à esquerda; nos -- fundos -- medindo 2,90m de frente, 9,85m de fundos 9,00 metros à direita e 5,90 metros mais 6,95 metros mais 2,40 metros a esquerda. x.x.x. INSCRIÇÃO FISCAL: 1.829.652-5 (MP), CL 18.861-5. PROPRIETÁRIO: JORGE -- DILSON SILVA LEITE, brasileiro, economista, identidade nº 10808 do -- CRE/RJ e CPF nº 353.055.847-87 e sua mulher MIRIAN ROSE VICENTE LEITE, -- brasileira, do lar, identidade do IFP nº 06750017-3 e CPF 820.391.007-68 casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei -- 6515/77, residentes nesta cidade, que adquiriram o terreno por compra a Maria Bernardino de Souza e sua mulher, pela escritura de 22.09.2000 do 1º Ofício, livro 4526, fls.166 registrada em 13.12.2000 com o nº 13 na matrícula 158.761 e a casa por construção própria tendo sido o "habite-se" concedido em 06.06.2001. INDICADOR REAL: Número 152322 às folhas 46 do Livro 400, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2001.-----  
0 Oficial

00261882



Av.01 **DISCRIMINAÇÃO:** Foi hoje averbada com o número 17 na matrícula 158.761, a DISCRIMINAÇÃO de frações ideais do terreno. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2001.-----  
0 Oficial

Segue no verso

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

1198719

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

261882

FICHA

1

VERSO

R - 2 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 09/04/02 prenotado em 16/04/02 com o nº 870649 à fl. 202v do livro 1-EP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JORGE DILSON SILVA LEITE e sua mulher MIRIAN ROSE VICENTE LEITE em favor de JOSÉ CLOVES DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, identidade IFP 3364934, CPF 045.113.954-20 e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, identidade IFP 02433268-6, CPF 050.218.127-34, casados pelo regime da **comunhão de bens** antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$120.000,00; sendo R\$113.936,17 com a utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia 793350 em 09/04/02. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2002. -----  
O Oficial



AV - 3 **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 2, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO** não permite aos compradores JOSÉ CLOVES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE OLIVEIRA negociarem o imóvel com terceiros utilizando o mesmo recurso pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do instrumento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2002. -----  
O Oficial



R - 4 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 26/09/08 do 4º Ofício, livro 3197, fl. 164, prenotada em 02/12/10 com o nº 1333861 à fl. 94v do livro 1-HB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE CLOVES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE OLIVEIRA em favor de ADRIANA CHRISTINA DE CASTRO SÁ, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, identidade IFP/RJ 075929547, CPF 016.734.267-35, residente nesta cidade, pelo preço de R\$140.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1316755 em 25/09/08. Rio  
Segue na ficha 2





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
261882

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

de Janeiro, 17 de dezembro de 2010.  
O Oficial

V - 5 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 4 de COMPRA E VENDA, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 3 de FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010.  
O Oficial

V - 6 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 4, fica averbado o número 2990450-5, CL 18861-5 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010.  
O Oficial

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 20/03/12, prenotado em 20/03/12, com o nº 1425796 à fl. 100v do livro 1-HN, instruído por cópia da identidade, fica averbada a RETIFICAÇÃO ao registro 4 para constar que o nome da adquirente é ADRIANA CRISTINA PASSAMANI DE CASTRO. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2012.  
O Oficial

AV - 8 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 18/04/12, prenotado em 18/04/12 com o nº 1432003 à fl. 23v do livro 1-HO, instruído pela certidão de 01/04/11 da 12ª Circunscrição, nº 093336 02 55 1996 3 00001 082 0000082 86, fica averbado o DIVÓRCIO de LUÍS CARLOS DA COSTA SÁ e ADRIANA CRISTINA DE CASTRO SÁ, conforme sentença homologatória de conversão de 28/02/11, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de

Segue no verso

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(R)-11ato  
ROR30603 ULA

(R)-11ato  
ROR30682 VGF

(R)-11ato  
RSC4718 ME

(R)-11ato  
RUC3599 JSZ

Associação dos Matrões e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

1198718

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

261882

FICHA

2

VERSO

solteira ADRIANA CHRISTINA PASSAMANI DE CASTRO. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012. -----  
O Oficial *Amo*

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 30/12/11, prenotado em 30/03/12 com o n° 1428598 à fl.201v do livro 1-HN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ADRIANA CHRISTINA PASSAMANI DE CASTRO em favor de ANDRE LUIS ALVES REGO, músico, identidade IFP/RJ 08096699-7, CPF 003.914.677-43 e sua mulher ALINE ELIAS CHEBLE, secretária, identidade IFP/RJ 09141997-8, CPF 070.680.237-38, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$570.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°1666679 em 22/03/12. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012. -----  
O Oficial *Amo*

R - 10 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANDRE LUIS ALVES REGO e sua mulher ALINE ELIAS CHEBLE em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$447.690,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$530.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012. -----  
O Oficial *Amo*

AV - 11 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 18/07/16, prenotado em 22/07/16 com o n° 1704936 à fl.244v do livro 1-IZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE**  
Segue na ficha 3

11111

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EBPP39886 WPT  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1704936/0066



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

261882

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

**PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ANDRE LUIS ALVES REGO e sua mulher ALINE ELIAS CHEBLE, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados em 21/06/16, 22/06/16 e 23/06/16, através do edital publicado no jornal Monitor Mercantil, a requerimento do fiduciário, prenotado em 15/06/16 com o nº 1698480 à fl. 12 do livro 1-IZ e em 01/06/16 prenotado em 12/05/16 com o nº 1694014 à fl. 150v do livro 1-IX, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2048290 em 18/07/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$738.877,02. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

O Oficial  EBPP37671 SIY

Glória Maria Rocha de Carvalho  
1ª Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06.0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

1198717